MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024 | Ano V | Edição nº 976B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Pregão 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024

Trata-se de pedido de esclarecimento da empresa Mafra Ambiental relativo ao Edital de Licitação destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “A1”, “A2”, “A3”, “A4”, “A5”, “B” E “E”, PELO PERÍODO DE 12 MESES, que segue abaixo:

roundcube

Assunto	**Pedido de Esclarecimento - PE 001/2024**
De	Licitação <licitacao@mmresiduos.com.br>
Para	franciele <franciele@aguai.sp.gov.br>
Responder para	<licitacao@mmresiduos.com.br>
Data	2024-05-07 08:53

Prezada Sra. Franciele,

Bom dia.

Tudo bem?

REFERENTE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS "A" , "A1" , "A2" , "A3" , "A4" , "A5" , "B" e "E."

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - Item 13.3 - Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: **Para habilitação técnica no presente contrato será exigido da contratada** a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na abertura das propostas:Comprovação de Registro ou inscrição da Empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, em nome da licitante, com validade na data da apresentação dos envelopes habilitação e propostas;

OBS: Acima diz que é para de fins de habilitação, logo no seguinte parágrafo já diz que será exigido da "contratada". Os documentos serão exigidos em qual momento?

Para habilitação técnica no presente contrato será exigido da contratada a apresentação dos seguintes documentos, **que deverão ser entregues na abertura das propostas:**

Licença de Operação junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente da unidade em tratamento, especificando quais os grupos (Tipos A, B e E) podem ser tratados ou recebidos na unidade, conforme preconiza a RDC 306/04 – 222/2018, da ANVISA. Caso a Licença do Aterro Sanitário. Comprovação de Registro ou inscrição da Empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, em nome da licitante, com validade na data da apresentação dos envelopes habilitação e propostas;

Licença de Operação junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente da unidade em tratamento, especificando quais os grupos (Tipos A, B e E) podem ser tratados ou recebidos na unidade, conforme preconiza a RDC 306/04 – 222/2018, da ANVISA. Caso a Licença do Aterro Sanitário não esteja em nome da empresa, esta deverá apresentar carta de anuência emitida pela empresa proprietária do Aterro Sanitário anuindo a empresa sobre a execução do serviço;

Licença de Operação junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – referente a transportadora de resíduos perigosos; e Licença de Operação do Aterro Sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, utilizado para disposição final de resíduos de saúde tratados. Caso a Licença do Aterro Sanitário não esteja em nome da empresa, esta deverá apresentar carta de anuência emitida pela empresa proprietária do Aterro Sanitário anuindo a licitante para encaminhamento de resíduos de saúde tratados;Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos - CIPP emitido pelo IMETRO dos veículos de transporte dos resíduos da empresa licitante; Certificado de cadastramento técnico federal na categoria de atividades potencialmente poluidoras - IBAMA; Relação explicita dos motoristas aptos para transporte de resíduos perigosos, acompanhada do Certificado para movimentação e operação para produtos perigosos (MOOP), de cada motorista responsável pela coleta, emitida pelo órgão competente, tendo como prazo de validade de 05 (cinco) anos, devidamente Regulamentado, pelo artigo 145 da Lei n. 9.503/07, Decreto 96.044/88, Resolução 168/04 do CONTRAN;

Comprovação de que, o motorista relacionado no item anterior faz parte do quadro permanente de pessoal da licitante mediante comprovante de vínculo empregatício permanente (CLT ou RE) com a empresa licitante e carteira de habilitação na categoria "D" ou "E". Indicação das instalações do local onde será destinado o lixo coletado para tratamento final, declarando a disponibilidade e o perfeito estado de conservação para a execução total dos serviços local este deverá estar inertizado, e que está o mesmo

https://webmail.aguai.sp.gov.br/cpsess7568534280/3rdparty/roundcube/index.php?_task=mail&_safe=0&_uid=20413&_mbox=INBOX&_action=p… 1/2

08/05/2024, 15:33 Roundcube Webmail :: Pedido de Esclarecimento - PE 001/2024 devidamente regularizado junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e que apresentará a Licença de Operação expedida em conformidade com as determinações instituídas em Lei;

Já no item 8.9 ao 8.12 (Habiltação), não faz as exigências dos mesmos documentos.

Diante o exposto, questiono, quais documentos deverão ser apresentados? Os exigidos na fase habilitação ou que está pedindo no Termo de Referência?

E em qual fase deverão ser apresentados? Já que no Termo de Referência diz: "**Para habilitação técnica no presente contrato será exigido da contratada a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na abertura das propostas".**

Neste sentido, precisamos saber quais documentos devem ser apresentados e em qual fase do processo licitatório em epígrafe?

Desde já agradeço a atenção e permaneço no aguardo.

Grata e atenciosamente,

Gilmara Marques
Departamento de Licitações
(16) 4042-1103
licitacao@mmresiduos.com.br

MM AMBIENTAL
www.mmambiental.eco.br
MAFRA AMBIENTAL
www.mafraambiental.com.br
Rodovia Municipal Cajuru a Santa Rosa do Viterbo, S/N, KM 3
Bairro Santa Rosa do Viterbo – Cajuru (SP) – CEP 14.240-000



Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Ofício n° 211/2024 – SMPSUMA

Aguaí, 08 de maio de 2.024 Ao DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
A/C – FRANCIELE.

ASSUNTO: Resposta ao pedido de esclarecimento referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Prezada,

Venho por meio deste esclarecer sobre os questionamentos ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE:

1- TR – Habilitação: todos os documentos referentes ao cadastro da empresa e de seus respectivos técnicos no conselho de classe, deverão ser apresentados com validade, pela empresa vencedora do certame, até a data da assinatura do contrato;
2- Todos os documentos solicitados em edital deverão ser apresentados pela empresa licitante na fase de habilitação, já as licenças ambientais exigidas para cada empreendimento de tratamento e destinação final dos resíduos, deverão ser apresentadas até a assinatura do contrato, com todos os seus prazos vigentes;
3- Deverão ser apresentados todos os documentos estipulados no Termo de Referência até a data da assinatura do contrato, pela empresa vencedora, salvo os regulatórios essenciais.

Saliento que a apresentação desses documentos precisa ficar especificada na fase de assinatura do contrato, para não dar ensejo à limitação da participação das empresas no processo licitatório e somente a vencedora é que precisa apresentar depois, senão entram com recurso.

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Certo de sua compreensão, sigo à disposição;

gov.br
Documento assinado digitalmente
ESTELA REGINA DE ALMEIDA
Data: 08/05/2024 15:28:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTELA REGINA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE